



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIA Nº 44 DE 03 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com a Lei 12.772/2012, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ludmila Nogueira Murta	1846217	D-301	D-302	23/04/2016

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora Wanderci Alves Bitencourt,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.